



Cópia

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 013, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

Aprecia e Aprova a Proposta nº 5500020220003 de Emenda Parlamentar do Ministério da Cidadania no valor total de repasse de R\$ 955.000,00 (novecentos e cinquenta e cinco mil reais) destinado à Construção do CRAS Capão Novo.

A conselheira Presidente Vânia Pereira dos Santos, usando das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 3.199, de 22 de dezembro 2016, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) do Município de Capão da Canoa com base na Resolução nº 010, de 13/07/2020 que aprova em caráter excepcional a realização de reuniões virtuais tendo em vista a impossibilidade de convocação presencial do colegiado pelas medidas restritivas ao contágio do coronavírus, com pauta discutida via grupo de whatsapp e e-mail, ata correspondente e confirmação de deliberação com quórum exigido.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, a Emenda Parlamentar do Ministério da Cidadania na Plataforma +Brasil. A mencionada Proposta tem por objetivo ESTRUTURAR A REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS, mediante transferência voluntária de recursos, conforme especificado no valor total de repasse de R\$ 955.000,00 (novecentos e cinquenta e cinco mil reais), destinado à Construção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS no distrito de Capão Novo localizado no município de Capão da Canoa – Rio Grande do Sul.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


VÂNIA PEREIRA DOS SANTOS
CONSELHEIRA PRESIDENTE

Recebido
15/09/22
[Handwritten signature]